



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 983/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº140/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº140/2009 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para conserto da motoniveladora da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 02 / 20 09 DE Nº 8657
UMUARAMA 18 / 02 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS